

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 401, de 13 de junho de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
AUTORIZAÇÃO DE NORMA E ROP.....	4
Resolução-SEI n.º 971, de 9 de junho de 2022.....	4
Resolução-SEI n.º 972, de 9 de junho de 2022.....	5
ENCERRAMENTO DE COMITÊS.....	6
Resolução-SEI n.º 973, de 10 de junho de 2022.....	6
Resolução-SEI n.º 974, de 10 de junho de 2022.....	7
SUPERINTENDÊNCIA.....	8
COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES, CONSELHO E NÚCLEO.....	8
Portaria-SEI n.º 104, de 9 de junho de 2022.....	8
Portaria-SEI n.º 105, de 9 de junho de 2022.....	9
Portaria-SEI n.º 106, de 9 de junho de 2022.....	10
Portaria-SEI n.º 107, de 9 de junho de 2022.....	11
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria-SEI n.º 103, de 7 de junho de 2022.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
DESIGNAÇÕES.....	13
Portaria-SEI n.º 118, de 10 de junho de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 119, de 10 de junho de 2022.....	14
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES	15
Portaria-SEI n.º 113, de 6 de junho de 2022.....	15
Portaria-SEI n.º 114, de 6 de junho de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 115, de 7 de junho de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 116, de 8 de junho de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 117, de 8 de junho de 2022.....	19

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE NORMA E ROP

Resolução - SEI n.º 971, de 9 de junho de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 6 da Norma Operacional “Registro e Controle de Documentos Institucionais e Padronização de Processos de Trabalho”, da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 579, de 21/6/2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 972, de 9 de junho de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Fluxo de Admissão de Pacientes da Macrorregião do Triângulo Sul para Unidades de Internação do HC-UFTM”, da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

ENCERRAMENTO DE COMITÊS

Resolução - SEI n.º 973, de 10 de junho de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art.1.º Considerando o cenário atual de pandemia da Covid-19 e considerando a estabilização do surto de Influenza, encerrar os trabalhos do Comitê Gestor de Crise do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 880, de 14/1/2022.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 974, de 10 de junho de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art.1.º Considerando que a Controladoria Geral da União, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação já disponibiliza canal para a desburocratização, tornando acessível ao usuário dos serviços públicos, os tipos de demanda: "Simplifique" e "Sugestão", encerrar os trabalhos do Comitê de Desburocratização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 38, de 17/4/2018.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES, CONSELHO E NÚCLEO

Portaria-SEI n.º 104, de 9 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Elair Osmar dos Santos, Ouvidor; Ana Paula Correa Gomes, Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos; Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa; João Pedro Aparecido Vicente, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Joilson Meneguci, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa e Taciana Fernandes Araujo Ferreira, representante da Gerência de Atenção à Saúde, para comporem, sob a Presidência do primeiro servidor, a Comissão da Lei de Acesso a Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 55, de 9 de março de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 105, de 9 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luciana Paiva Romualdo, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Presidente; Ana Lúcia de Assis Simões, Superintendente, Vice - Presidente; Sara Borges Ferreira Gomes, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira; Médica Infectologista do Setor de Gestão da Qualidade e Josiane Garcia - Enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde. Equipe Consultora: Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, representante do Setor de Farmácia Hospitalar; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Giovanna Valim Presotto, Enfermeira responsável pelo Serviço de Educação em Enfermagem; Jair Sindra Virtuoso Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa; Andréia Duarte de Resende, Gerente de Atenção à Saúde; Heloísa Helena de Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Marcelo Costa Araújo, Responsável Técnico pelo Laboratório de Microbiologia; Izabella Barberato Silva Antonelli, Chefe da Unidade Multiprofissional; Edward Meirelles de Oliveira, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Márcia Borges de Lima Félix, secretária, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 153, de 8 de julho de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 106, de 9 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Juliana Gomes Souza Araujo, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica; Ineide Coutinho M. Joaquim, nutricionista da Nefrologia; Maria Cristina Cruciol Xavier, nutricionista do Centro de Reabilitação e da Unidade de Neurologia; Selma Pereira Souza Ramos, Nutricionista da Unidade Cardiovascular; Tamires Cristina Pereira Xavier, nutricionista da Unidade de Terapia Intensiva; Giselle Vanessa Moraes, Técnica em Nutrição e Dietética da área clínica; Jordana Moreira de Almeida, Nutricionista da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; Jussara dos Anjos C. Martins, Nutricionista do Pronto Socorro e Ambulatório de Oncologia; Nayara Bernardes da Cunha, Nutricionista da Clínica Cirúrgica e Naruna Pereira Rocha, Nutricionista da Clínica Médica, para comporem, sob a coordenação da primeira emprega pública, o Conselho Gestor da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 84, de 7 de maio de 2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 107, de 9 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Thaís Santos Guerra Stacciarini, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, Coordenadora; Livia Figueira Avezum Oliveira, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, Vice- Coordenadora; Adriana Cristina Nicolussi, Docente do Departamento de Enfermagem na Assistência Hospitalar; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica; Elizabeth Barichello, Coordenadora da Pós-Graduação em Atenção à Saúde e Docente do Departamento de Enfermagem na Assistência Hospitalar; Giovanna Valim Presotto, representante do Serviço de Educação em Enfermagem/Divisão de Enfermagem; Karoline Faria de Oliveira, representante do Departamento de Enfermagem na Assistência Hospitalar; Kleiton Gonçalves do Nascimento, representante do Departamento de Enfermagem na Assistência Hospitalar; Liliane Barreto Teixeira, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica; Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes, Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia e Docente do Departamento de Fisioterapia Aplicada; Naruna Pereira Rocha, Nutricionista; Sérgio Antônio Zullo, Estatístico da Gerência de Ensino e Pesquisa; Silmara Elaine Malaguti Toffano, Docente do Departamento de Enfermagem na Assistência Hospitalar; Suraya Gomes Novais Shimano, Docente do Departamento de Fisioterapia Aplicada e Coordenadora do Laboratório de Inovação e Avaliação em Fisioterapia. Tutora da Residência; Valter Paulo Neves, Profissional de Educação Física e Alice Prudente Borges, Assistente Administrativa da Gerência de Ensino e Pesquisa, secretária, para comporem, sob a coordenação da servidora pública, o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 63/2021, de 18 de março de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 103, de 7 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 97/2020 firmado com a Deived Ferreira - ME, cujo objeto é locação de sistema de alarme, para monitoramento 24 horas, com manutenção e assistência técnica, atendendo as extensões do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM/Filial Ebserh, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	144****
Técnico	Cristina de Oliveira	638****
Administrativo	Levi Mariano Neto	323****

Art. 2.º. Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 202 de 8, de outubro de 2020.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 118, de 10 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Ludmila Mendes de Oliveira, siape 327****, assistente administrativo, substituto nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de chefe da Unidade de Compras e Licitações.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir da 27 de maio de 2022.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 27, de 18 de janeiro de 2022.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 119, de 10 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Nayara Gonçalves Venzel, siape 113****, analista administrativo, substituta nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de chefe do Setor de Administração, ocupado atualmente por Mickael Augusto Dantas.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir da 21 de maio de 2022.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 986, de 21 de dezembro de 2016.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 113, de 6 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os(as) empregados(as) públicos(as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	A partir de
Josianne Cristina de Oliveira Barros	210****	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem (Serviço de Educação em Enfermagem)	Unidade de Administração de Pessoal	22/2/2021 a 31/3/2022

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 114, de 6 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	A partir de
Josiene Cristina de Oliveira Barros	210****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Administração de Pessoal	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	1/4/2022
Juliane Rangel Koski	325****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	Unidade de Clínica Cirúrgica	médio, sobre o salário mínimo	1/3/2022
Thais Helena Silva Moreira	213****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	médio, sobre o salário base	9/5/2022
Regia Carla Vasconcelos Elias	217****	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	médio, sobre o salário base	4/4/2022
Josiane Garcia	150****	Enfermeiro - Assistencial	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Unidade de Vigilância em Saúde	médio, sobre o salário base	1/5/2022

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 115, de 7 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de periculosidade, conforme Laudo de Insalubridade e periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A partir de	Adicional de periculosidade e base salarial
Elizandra Vanessa Siriani	110****	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	1/5/2022	30% sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 116, de 8 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	A Partir De	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial
Daniel Rodrigues Pascoal	109****	Arquiteto	Setor de Infraestrutura Física	1/12/2021	médio, sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 117, de 8 de junho de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os(as) empregados(as) públicos(as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	A partir de
Cristiane Sampaio de Sousa	213****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	Unidade de Vigilância em Saúde (Administrativo)	27/4/2022

Tatiane Mota da Silva